



## DESPACHO

Considerando o Requerimento de Retirada de Proposição apresentado conjuntamente pelos autores do Projeto de Resolução nº 04/2026, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Minduri-MG;

Considerando o disposto no art. 145, caput e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri-MG, segundo o qual as proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, quando ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário, sendo condição para a retirada, quando subscrita por mais de um autor, que todos a requeiram em conjunto, inclusive nas proposições de iniciativa da Mesa da Câmara;

DEFIRO o pedido de retirada do Projeto de Resolução nº 04/2026, que "MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG PARA DISCIPLINAR O PRAZO E A FORMA DE CONCESSÃO DE APARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Determino à Secretaria Legislativa que proceda às anotações e aos registros necessários, promovendo a retirada da proposição de tramitação e adotando as demais providências regimentais cabíveis.

Cumpra-se.

Minduri-MG, 14 de setembro de 2026.

**JACIARA PORTELA NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

